



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 573, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e Resolução 02/2006/CNS/MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10 / 09 / 10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 573/DAP, DE 06.09.2010.

ANEXO

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1643940	DAP	CARLA JULIANNY MAURICIO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	01	D	I	02	02.08.2010
140380	CETEC	MARGARETE CABRAL DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO EM QUÍMICA	D	IV	14	D	IV	15	02.08.2010
1165014	HU/UTI	QUITÉRIA VANIA BERNARDINO BARBOSA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	I	08	E	I	09	28.08.2010
1119540	HU/AMBI	RAQUEL PATRIOTA COTA BASTOS	MÉDICO – ÁREA	E	I	15	E	I	16	27.03.2010
1424272	HU/MATII	ROSANE TRINDADE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	II	04	C	II	05	17.08.2010
1424486	HU/UTINEO	SANDRA VALERIA FELIX DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	II	04	D	II	05	04.09.2010



Wellington da Silva Pereira
Diretor Geral pessoal
Dep. de Administração de pessoal
DAP/UFAL